Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/02/16
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 14 , DE 2016.

(Autor: Rui Capelão Cardoso/PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Rui Capelão/ PPS, em conformidade com o art. 122, inciso I, do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo Municipal sobre o funcionamento do Programa de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (PRODEC), especificamente no âmbito do repasse de terrenos nos distritos e áreas industriais, por se tratar de assunto de interesse público solicita-se as seguintes informações:

a) Quais destas áreas o município possui interesse em negociá-las?
b) Quais as áreas que possuem comodato no âmbito do programa?
c) Das que estão cedidas em regime de comodato para qual finalidade foram destinadas?
d) Nas áreas ocupadas os usuários foram informados ou notificados sobre as penalidades e medidas tomadas pelo município para reaver os imóveis?
e) A mudança na lei tem características de trazer o bem comum á população ou é apenas com a finalidade de resolver situações casuísticas de interesse de terceiros?
f) Quantas empresas foram beneficiadas nos últimos 4 (quatro) anos pelo Programa?
g) Das empresas beneficiadas quantas estão irregulares, devidamente notificadas, com o programa?
h) Quantas empresas estão devidamente cadastradas e enquadradas no programa esperando área para a implantação e quais são suas respectivas atividades econômicas?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 15 de fevereiro de 2016.

Rui Capelão
Vereador/PPS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação,

Existem muitas dúvidas da comunidade sobre a real situação do Programa de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (PRODETEC) especificamente no âmbito do repasse de terrenos nos distritos e áreas industriais. Com a propositura do Anteprojeto de Lei nº150/2015 estas dúvidas se tornaram mais salientes de maneira que precisam ser esclarecidas em favor da boa comunicação e informação á população cascavelense. Sendo este assunto de devido interesse da sociedade, principalmente dos empresários, em virtude da amplitude e importância deste tipo de programa, haja vista que se trata do desenvolvimento da cidade. Por outro lado é dever e obrigação legal da câmara de vereadores de fiscalizar as ações do executivo, assim se requer que as dúvidas elencadas sejam na forma legal e regimental sanadas.